

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DA EESC-USP

Comunicado da Comissão Eleitoral

Colégio Eleitoral

Nos termos do Artigo 2º, da Portaria EESC-41, de 29-9-2022, retificada pela Portaria EESC-52, de 1º-12-2022, a Comissão Eleitoral informa que:

O primeiro turno será realizado **das 10h às 12h do dia 8/12/2022** (quinta-feira). Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.

Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples dos votos. O segundo turno será realizado no mesmo dia **8/12/2022**, das **14h às 16h**.

O Colégio Eleitoral é composto de 116 votantes, sendo a:

- maioria absoluta: 59 votos
- maioria simples: o maior resultado da votação

Quaisquer ocorrências durante a votação (não recebimento do e-mail, dificuldade de acesso, etc.) devem ser encaminhadas ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, exclusivamente durante o horário da votação.

As informações referentes a este processo eleitoral encontram-se disponíveis no site da EESC em www.eesc.usp.br/eleicaodir.

São Carlos, 07 de dezembro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Profª. Drª. Maria do Carmo Calijuri (Presidente);

Prof. Dr. José Reynaldo Setti;

Profª. Drª. Vilma Alves de Oliveira.